



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Fica aprovado o presente TÍTULO DEFINITIVO, com base na autorização conferida pelo Exmo. Sr. Presidente do ITERPA, Art. 43 do processo administrativo n.º 2004/297756, com as seguintes alterações:
Onde se lê: área de 308ha 19a 91ca;
Leia-se: área de 317ha 93a 66ca.
Em, 11/07/2006

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, outorga em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ABACATAL - AURÁ**, CGC 22.930.614/0001-05, de Ananindeua/PA.

Rogério Campos de Caldas Brito
Presidente

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Almir José de Oliveira Gabriel, brasileiro, casado, e o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, representado por sua Presidenta, Dulce Nazaré de Lima Leancy Souza, brasileira, separada judicialmente, com base no disposto do artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Constituição Estadual, dos estudos antropológicos executados mediante o Convênio UFPA/NAEA/SECTAM, dos dados dos Processos 1998/162051 e 1998/158242 e do Decreto 3.446, de 11 de maio de 1999, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação imemorial por famílias de remanescentes negros, moradores da localidade **ABACATAL-AURÁ**, no município de Ananindeua. O terreno que constitui o imóvel objeto deste reconhecimento afeta a forma de um polígono irregular, com duas áreas descontínuas de 06 (seis) lados retilíneos e a margem direita do igarapé Uriboquinha, medindo um perímetro de 7.684,78m (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro metros e setenta e oito centímetros), que envolve a superfície de **308ha 19a 91ca** (trezentos e oito hectares, dezenove ares e noventa e um centiares), já deduzida a faixa projetada da rodovia PA-150 que atravessa o lote. Seus azimutes, distâncias, limites e confrontações de fama e tradição, são os seguintes: **BANDA SETENTRIONAL**: do marco MI-007 ao marco M-001 (coordenadas geográficas 01°25'23" S e 48°21'21" WGr; 01°25'11" S e 48°21'10" WGr, respectivamente), no azimute verdadeiro 43°53'01" com 492,26m, limitando com terras de José Leite e Raimundo Nonato Jara Daibes; do marco M-001 ao marco MI-002 com azimute 41°47'01" com 356,59m; do marco MI-002 ao marco MI-003, no azimute 62°52'35" com 331,49m; do marco MI-003 ao marco MI-004, no azimute 160°34'13" com 162,71m; do marco MI-004 ao marco MI-005 (01°24'53" S e 48°20'04" WGr), no azimute 78°39'21" com 1.483,46m, limitando com terras de Raimundo Nonato Jara Daibes e Parque Ecológico (antiga Fazenda Pirelli). **BANDA ORIENTAL**: do marco MI-005, segue pela margem direita do igarapé Uriboquinha, num percurso de 2.643,36m, chegando no marco MI-006 (01°26'02" S e 48°20'21" WGr). **BANDA OCIDENTAL**: do marco MI-006 ao MI-007 no azimute 302°22'15" com 2.214,91m, limitando com terras dos herdeiros de Felix Emanuel Teixeira de Oliveira. Todos os azimutes estão referidos ao Meridiano Verdadeiro local, sendo a Declinação Magnética igual a 17°49'22" para Oeste, em maio de 1999, e tendo sido feita a observação astronômica no Marco Geodésico 001.

Belém, Pará, 13 de maio de 1999.

Almir José de Oliveira Gabriel
Governador do Estado

Dulce Nazaré de Lima Leancy Souza
Presidenta do ITERPA

Testemunhas:

Maria Adelina Guglioti Praglia
MARIA ADELINA GUGLIOTI PRAGLIA
Assessora Especial

Paraguassú Éleres
PARAGUASSÚ ÉLERES
Diretor do Dep. Técnico



INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2006

Nº 30.721

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº : 2004/297756

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ABACATAL

MUNICÍPIO : ANANINDEUA

ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE METRAGEM

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no Título de Reconhecimento de Domínio, expedido em favor da Associação dos Moradores do Abacatal - AURÁ, emitido pelo Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, com data de 13 de maio de 1999, com área de 308ha.19a.91ca, (trezentos e oito hectares, dezenove ares e noventa e um centiares), no Município de Ananindeua, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área de 308ha.19a.91ca. (trezentos e oito hectares, dezenove ares e noventa e um centiares), para 317ha.93a.66ca. (trezentos e dezessete hectares, noventa e três ares e sessenta e seis centiares).

Publique-se.

Belém(Pa), 06 de julho de 2006

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

24
24